
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 40/2016 de 26 de Abril de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que a Portaria n.º 435/2016, de 12 de abril, que se encontra publicada no n.º 71 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“João Carlos Correia Moniz	175,00€
Rua do Ramal n.º 21 – São Brás	
9600 Ribeira Grande – São Miguel”	

Deve ler-se:

“Luís Carlos Correia Moniz	175,00€
Rua do Ramal n.º 21 – São Brás	
9600 Ribeira Grande – São Miguel”	

20 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.